



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - CSPCCO

REQ n.44/2025

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N ° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre declarações relativas ao funcionamento do sistema de justiça criminal.

Senhor Presidente:

Requerimento de convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal combinados com os arts. 117, II, e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Ministro da Justiça, Sr. Ricardo Lewandowski, para comparecer à **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**. A fim de esclarecer sobre a seguinte afirmativa "Justiça solta porque a polícia prende mal".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação tem como fundamento a necessidade de esclarecimentos acerca das declarações recentes atribuídas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, nas quais teria afirmado que "a Justiça solta porque a polícia prende mal". Tal manifestação, amplamente repercutida na imprensa e nas redes sociais, levanta questionamentos sobre a cooperação entre os órgãos de segurança pública e o sistema judiciário, bem como sobre as políticas impostas pelo Ministério da Justiça para enfrentar os desafios da criminalidade no país.

O sistema de justiça criminal brasileiro é composto por diversas instituições que devem atuar de forma integrada para garantir a segurança pública e a aplicação da lei. Declarações que sugerem falhas estruturais ou operacionais em um dos elos dessa cadeia exigem maior transparência e detalhamento, especialmente quando prejudicados por uma autoridade do alto escalonamento do Executivo, responsável por formular e adotar políticas nessa área.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - CSPCCO

REQ n.44/2025

Além disso, a afirmação em questão pode impactar a percepção da sociedade sobre o trabalho das forças policiais e do Poder Judiciário, gerando possíveis prejuízos institucionais e desconfiança popular. Cabe, portanto, a esta Casa, no exercício de sua função fiscalizatória, buscar esclarecimentos diretamente do Ministro da Justiça sobre o contexto e as implicações de suas palavras, bem como sobre eventuais medidas que o Ministério pretenda adotar para melhorar a articulação entre os entes envolvidos.

A convocação também se justifica pela relevância do tema para o debate legislativo em curso, considerando que a Câmara dos Deputados propôs projetos de lei e reformas externas ao fortalecimento da segurança pública. A presença do Ministro será uma oportunidade para que os parlamentares obtenham informações comprometedoras que subsidiem suas decisões, em benefício da população brasileira.

Por fim, reitera-se que a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski é um exercício constitucional, essencial para o fortalecimento do diálogo entre os Poderes e para a garantia de que as políticas públicas na área da justiça e segurança sejam conduzidas com eficiência e responsabilidade. Assim, solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste requerimento de convocação.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

